

PORTARIA Nº 63 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

CONSIDERANDO o E-mail encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPEX de 26/04/2022.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores em tela, para compor “**A Comissão Responsável pela Organização do Evento de Recreação**”, no âmbito do IFAM/Campus Avançado Manacapuru, referente ao sábado letivo do dia 27/08/2022, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Gilder Branches Vieira	2354350	Presidente
Wheriton Fernando Moreira da Silva	3257795	Vice-Presidente
Jaidson Brandão da Costa	2218083	Membro
Lorenzo Soriano Antonacio Barroco	1078940	Membro
Walter Claudino da Silva Júnior	3013035	Membro
Eduardo Côrrea dos Santos	3263410	Membro

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira
Lima:60335289215

Fábio Teixeira
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Telefone: 60335289215
E-mail: fabio.teixeira@ifam.edu.br

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.